



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

TERMO ADITIVO

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ANA CLAUDIA DOS SANTOS01066168970

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenska, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA CLAUDIA DOS SANTOS01066168970**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.415.342/0001-01**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 3303 – Centro - na cidade de Ivaiporã/PR, neste ato representada pelo Senhora **Ana Claudia dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.698.0934 e inscrito (a) no CPF/MF nº 010.661.689-70, residente e domiciliado a Avenida Tancredo Neves, na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000, firmam este **I TERMO ADITIVO DA ATASDE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº **024/2025**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO Nº. 005/2025 até o dia 02 de Setembro de 2027", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Instrutor para oficina de fanfarra - Ministrar oficina de fanfarra para crianças, adolescentes e idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvendo atividades sistemáticas artísticas e culturais relacionadas a fanfarra (instrumentos musicais, dança com fita, bambolê, etc.) Vaga com carga	Mês	12	1.986,95	23.843,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

	horária de 20 horas semanais no CRAS (Assistência Social)				
--	--	--	--	--	--

R\$ 23.843,40 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 03/09/2026 a 02/09/2027 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 23.843,40 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Passa a ser de R\$ 23.843,40 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025**, originário não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ANA CLAUDIA DOS SANTOS01066168970
Ana Claudia dos Santos - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12663753-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

TERMO ADITIVO

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA JH CURSOS CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JH CURSOS CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.392.410/0001-41**, com sede na rua Padre Francisco, nº 445 – Centro na cidade de Quintandinha/PR, neste ato representada pelo Senhor **Anderson Verissimo da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 25.648.376-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 257.686.376-0, residente e domiciliado na rua Padre Francisco nº 455 - Centro, na cidade de Quintandinha/PR, CEP 83.840-000, firmam este **I TERMO ADITIVO DA ATASDE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº **024/2025**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO Nº. 005/2025 até o dia 02 de Setembro de 2027", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Profissional para ministrar Palestras Educativas -Conferência alusiva a Política de Assistência Social, Criança, Adolescentes, Mulheres e Idosos e Capacitações para os funcionários vinculados a Secretaria de Assistência Social e a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes	Hrs	80	72,00	5.760,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

2	Instrutor para oficinas de convivência por meio de dança e expressão corporal profissional com formação de nível Superior, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de dança Vaga com carga horária 20 (vinte) horas semanais no período matutino, vespertino e noturno quando necessário	Mês	12	1.920,00	23.040,00
3	Instrutor para oficina de capoeira com prática da dança/capoeira. Profissional Vaga com carga horária 10 (dez) horas semanais no período matutino e vespertino	Mês	12	1.400,00	16.800,00
8	Instrutor multi-instrumentista para oficinas de violão, caxin, Canto e coral. Com experiência em formação de banda musical, canto, coral e musicalização infantil e adulto. VAGA 20 horas semanais, nos períodos matutino, vespertino e noturno quando necessário	Mês	12	1.660,00	19.920,00
9	Prestação de serviço execução de palestras para profissionais da educação: professores, merendeiros, serviços gerais, motoristas, secretários	Hrs	100	149,00	14.900,00
12	Palestra Motivacional	Hrs	8	264,00	2.112,00
13	Instrutor de oficina de artesanato, pintura em tecido, bordado, bordado em chinelo, crochê e tricô voltado para mulheres - secretaria de Assistência Social. Vaga com carga horária de 20 horas semanais	Mês	12	1.790,00	21.480,00

R\$ 104.012,00 (cento e quatro mil e doze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 03/09/2026 a 02/09/2027 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 104.012,00 (cento e quatro mil e doze reais)**.. Passa a ser de **R\$ 104.012,00 (cento e quatro mil e doze reais)**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

JH CURSOS CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA
Anderson Verissimo da Silva - Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12663753-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

TERMO ADITIVO

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA O.B.H. PEREIRA & CIA LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenska, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **O.B.H. PEREIRA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.953.837/0001-41**, com sede na Avenida Curitiba, nº 321 – Centro - na cidade de São João do Ivaí/PR, neste ato representada pelo Senhor **Osni Rodrigues Pereira**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.435.376-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 748.863.989-87, residente e domiciliado na rua Paraná nº 1084, na cidade de São João do Ivaí, CEP 86.930-000, firmam este **I TERMO ADITIVO DA ATASDE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº **024/2025**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO Nº. 005/2025 até o dia 02 de Setembro de 2027", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Instrutor para oficina de estimulação cognitiva com ênfase em memória Profissional habilitado em trabalho com pessoas idosas em Serviço de Convivência Vaga com carga horária 20 (vinte) horas semanais no período matutino e vespertino.	Mês	12	2.586,90	31.042,80
7	Instrutor para oficina de pilates - Ministrar oficina de pilates para grupo de pessoas	Mês	12	2.459,90	29.518,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

idosas, como forma suave de exercícios que literalmente lhe reintroduz ao seu próprio corpo, visando liberar a tensão, relaxar e combater o stress, ajudando a melhorar o equilíbrio e coordenação pelo realinhamento da coluna e fortalecimento do core. VAGA com carga horária de 10 horas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Pessoas Idosa				
--	--	--	--	--

R\$ 60.561,60 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 03/09/2026 a 02/09/2027 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 60.561,60 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**. Passa a ser de **R\$ 60.561,60 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

O.B.H. PEREIRA & CIA LTDA ME
Osni Rodrigues Pereira - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12663753-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 E 006/2026

TERMO ADITIVO

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 E 006/2026 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ROBERTA PALOMO LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROBERTA PALOMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.607.437/0001-11**, com sede na rua Amapá n 977 – Centro - na cidade de Paranavaí/PR, neste ato representada pelo Senhora **Roberta Paloma**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.228.088-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 130.212.018-22, residente e domiciliado na rua Maranhão nº 335, Jardim Progresso, na cidade de Paranavaí/PR, CEP 87709-190, firmam este **I TERMO ADITIVO DA ATASDE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025 E 006/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº 024/2025 e 006/2026, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da **ATA DE REGISTRO Nº. 005/2025 e 006/2026** até o dia **02 de Setembro de 2027**", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Instrutor para oficina de artes marciais – karatê, Jiu-jitsu, Muay Thai, e Kung Fu - Ministrar oficina de karatê do tradicional para crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvendo e propondo atividades de forma lúdica e atrativa e que vise contribuir com a desenvolvimento Integral de crianças, adolescentes do Serviço	Mês	12	4.999,99	59.999,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

	de Convivência o Fortalecimento de Vínculos. Vaga com carga horária de 20 horas				
11	Aula de informática básica para crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	Hrs	120	67,88	8.145,60
14	Instrutor de teatro com experiência em ensino de teatro e com conhecimento em técnica de atuação, direção, cenografia e arte cênicas, responsável para ministrar aulas de teatro e artes cênicas para crianças e adolescentes - assistência social. Vaga com carga horária de 20 horas semanais	Mês	12	2.998,90	35.986,80

R\$ 104.132,28 (Cento e quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 03/09/2026 a 02/09/2027 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 104.132,28 (Cento e quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)** Passa a ser de **R\$ 134.132,22 (cento e trinta e quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025 e 006/2026**, originário não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTA PALOMO LTDA
Roberta Paloma - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12663753-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

TERMO ADITIVO

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ULISSES RIBEIRO DA SILVA-EPP

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ULISSES RIBEIRO DA SILVA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.022.704/0001-11, com sede na rua Santa Catarina, nº1542 Cidade Barbosa Ferraz-Pr, neste ato representada pelo Senhor **ULISSES RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 12.322.309-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 078.372.129-32, residente e domiciliado na rua Santa Catarina cidade: Barbosa Ferraz, CEP 86.960-000, firmam este **I TERMO ADITIVO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo das Atas de Registro nº **024/2025**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO Nº. 005/2025 até o dia 02 de Setembro de 2027", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Profissional de Educação Física especializado em ginástica, alongamento, futebol, futsal, atletismo e vôlei com carga horária de 40 horas semanais para atender a secretaria de Educação e Assistência Social	Mês	12	4.000,00	48.000,00

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 03/09/2026 a 02/09/2027 e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Passa a ser de **R\$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025**, originário não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ULISSES RIBEIRO DA SILVA-EPP
Ulisses Ribeiro Da Silva - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12663753-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1070/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 01/09/2026

Data Fim: 01/09/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Mamborê/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-5A16

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1071/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 01/09/2026

Data Fim: 01/09/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do câncer**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas na **Ultramed**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1072/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 01/09/2026

Data Fim: 01/09/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ONIX **Placas:** UCE-1J03

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1073/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 01/09/2026

Data Fim: 01/09/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 13:00 no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 184/2026.

SÚMULA: Concede Gratificação
RETIDE a Servidora Pública Municipal e
dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de **10% (dez por cento)** para a servidora **DAIANE NAZARO DE LIMA SANTOS**, matrícula Nº 837, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Categoria Feminina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

XI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.002/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A.,

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Vicente Machado nº1001, bairro Batel, cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 65.649.511/0001-84, neste ato, representada por seus representantes legais, senhores **SOCRATES GONÇALVES DOS REIS GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.353.884-7 SSP/SP e CPF/MF sob nº 449.120.565-53; **PAULO CELSO WEIGERT LOBO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº00752845337/DETRANIPR, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba, PR – CEP 80.440-02a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.002/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Através deste termo aditivo fica **aditado o prazo e valor** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021** apresentando-se da forma abaixo:

PONTOS DE CONEXÃO					
Município	Endereço	Velocidade	Prazo	Valor Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
Ariranha do Ivaí	R. Miguel Verenka, 14 (Paço Municipal)	25 Mbps	06 meses	559,92	3.359,52
Ariranha do Ivaí	R. Roberto Miguel Guedert, s/nº (Centro de Saúde)	50 Mbps	06 meses	969,82	5.818,92
Ariranha do Ivaí	R. Vanderlei José Viana, s/nº (CMEI)	25 Mbps	06 meses	559,92	3.359,52
Ariranha do Ivaí	R. Miguel Verenka, s/nº (CRAS)	25 Mbps	06 meses	559,92	3.359,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

Ariranha do Ivaí	R. Amadeus José da Iva, 62 (Escola municipal)	50 Mbps	06 meses	969,82	5.818,92
------------------	---	---------	----------	--------	----------

Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ **21.716,40**(vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Para pagamento do presente contrato, serão utilizados recursos do município insgnados n seguinte dotação orçamentária:

03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.39.00.00 – Red. 57

05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.39.00.00 – Red. 112

07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.39.00.00 – Red. 177

08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00 – Red. 281

10.005.08.244.0801.2.057.3.3.90.39.00.00 – Red. 412

Processo Administrativo nº 042/2021; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, de 26 julho de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

I - Fica recomposto os valores no período entre 26/08/2026 a 25/02/2027 e, consequentemente, o valor global contratado que era R\$193.163,30(cento e noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos). Passa a ser de R\$214.879,70(duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário, não explicitamente modificados neste **XI TERMO ADITIVO**.

Para fins de regularização contratual, fica formalizada, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, a cessão da posição contratual para a LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A., que passa a figurar como CONTRATADA, assumindo os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2021. A presente cessão e eventuais alterações societárias da CONTRATADA não afetarão a validade, a eficácia ou a continuidade do Contrato, desde que preservada sua regular execução.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3083 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2026

LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A., **LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM**
S.A.,
Sócrates Gomes-Rep. Legal - Paulo Lobo-Rep. Legal

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6